



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a manutenção do veto total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 011/2021, que “Promove a Alteração das Ruas que Especifica.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso IV, do artigo 39, do Regimento Interno c/c inciso IV, do artigo 40 e artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela unanimidade dos integrantes da Comissão de Justiça e Redação, propondo a manutenção do veto total apostado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 011/2021; e

**CONSIDERANDO** o resultado da votação em Plenário da Câmara Municipal, na sessão realizada em 15 de dezembro de 2021, que por 07 (sete) votos a favor da manutenção ao veto, e 01 (uma) abstenção, obtendo assim o quórum de maioria absoluta, conforme previsto no § 2º, do art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica mantido o veto total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 011/2021 que “Promove a Alteração das Ruas que Especifica”.

**Parágrafo único:** Deverá ser enviado ao Sr. Prefeito ofício, com cópia deste Decreto Legislativo, informando a manutenção do veto e o arquivamento do Projeto de Lei nº 011/2021.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 15 de dezembro de 2021.

  
Vereador JOEL MARQUES FERNANDES FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Decreto Legislativo  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 15 / 12 / 2021

